



RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da reprogramação do saldo de recursos estaduais FEAS 2019.

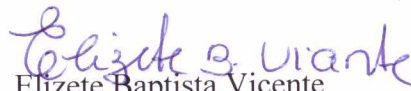
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

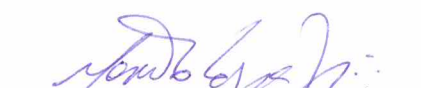
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do saldo de Recursos Estaduais - FEAS 2019 que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de fevereiro de 2019.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS